



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 094/2020/SCR - Manaus, 18 de março de 2020.

Suspende todas as itinerâncias designadas para iniciar no período entre 18 de março a 03 de abril de 2020 e revoga Portarias, de forma parcial ou integral.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

Considerando o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER todas as itinerâncias designadas para iniciar no período de 18 de março a 03 de abril de 2020.

Art. 2º REVOGAR:

I) Parcialmente a Portaria n. 050/2020/SCR, na parte em que autorizou os servidores Fábio Rodrigues Sobrinho e Sthefeson Rony Lima da Silva a participarem das atividades itinerantes no Município de Cantá e adjacências, no período de 30 a 31/03/2020;

II) Integralmente a Portaria n. 046/2020/SCR, que autorizou o deslocamento do Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, ao Município de Alto Alegre e adjacências, para realização de Itinerância, no período de 30/03 a 03/04/2020;

III) Parcialmente a Portaria n. 051/2020/SCR, na parte em que autorizou os servidores Aldecy Félix Rodrigues, Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão a participarem das atividades itinerantes no Município de Alto Alegre e adjacências, no período de 30/03 a 03/04/2020;

IV) Parcialmente a Portaria n. 089/2020/SCR, na parte em que autorizou os servidores João Bosco Cavalcante Barroso e Luiz Felipe de Freitas Ribeiro a participarem das atividades itinerantes no Município de Nhamundá, no período de 30/03 a 02/04/2020;

V) Parcialmente a Portaria n. 071/2020/SCR, na parte em que autorizou o servidor Antônio Cordovil de Siqueira a participar das atividades itinerantes no Município de Beruri, no período de 23 a 25/03/2020, e no Município de Novo Airão, no período de 30/03 a 01/04/2020;

VI) Parcialmente a Portaria n. 070/2020/SCR, que autorizou o deslocamento do servidor Karlson Klinger Gualberto Santos para tomada de reclamações nos Municípios de Uarini e Juruá, no período de 30/03 a 03/04/2020;

VII) Parcialmente a Portaria n. 038/2020/SCR, na parte em que Designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de forma presencial, no período de 20 a 28/03/2020 e autorizou seu deslocamento aos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 20 a 28/03/2020, com pernoite em barco nos dias 20 e 27/03/2020, para realização de audiências itinerantes;

VIII) Integralmente a Portaria n. 039/2020/SCR, que autorizou os servidores Anderson Rabelo Barros, Jorge de Assis Valente e Maria Berenice Carneiro a participarem das atividades itinerantes nos Municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, no período de 20 a 28/03/2020, com pernoite em barco nos dias 20 e 27/03/2020;

IX) Integralmente a Portaria n. 072/2020/SCR, que autorizou os servidores José Antônio Torres de Freitas e Luciano da Silva Brito a participarem das atividades itinerantes nos Municípios de Manicoré e Novo Aripuanã, no período de 23/03 a 05/04/2020, com pernoite em barco em 23 e 28/03, 02, 03 e 04/04/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região